



**EDITAL Nº 2 / 2023 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de fevereiro de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DG Nº 2/2023 CAMPUS VIDEIRA  
OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO EM  
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 64 Consuper-IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de qualificação profissional na categoria de formação continuada, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

| Curso                     | Vagas | Requisitos Mínimos Escolaridade | Turno      | Período das inscrições |
|---------------------------|-------|---------------------------------|------------|------------------------|
| Auxiliar em Administração | 20    | Ensino Fundamental completo     | Vespertino | 08/02 a 03/03          |

2. Apresentação do Curso:

O presente curso tem como objetivo principal desenvolver os conhecimentos relacionados ao auxiliar em administração, despertando o espírito empreendedor das alunas participantes do curso.

3. Do Curso:

3.1 O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

| CURSO   | DIAS/HORÁRIO                         | LOCAL    |
|---|--------------------------------------|----------|
| Curso de qualificação profissional: Formação em Auxiliar em Administração | Quartas-feiras, das 13h:15 às 17h:15 | Sala B01 |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de Março de 2023, com previsão de término no mês de Julho de 2023.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas:

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de mulheres, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, a partir de 16 anos, com Ensino Fundamental Completo II (6º ao 9º ano).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Fundamental Completo
- b) Ter 16 anos completos no momento da inscrição.

4.3 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

5. Das Inscrições:

5.1 Período de Inscrição: de 08/02/2023 a 03/03/2023.

## 5.2. Horário e Local:

Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, Sala C07, das 8h às 19h.

## 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

## 6. Da Seleção:

A seleção será feita por Ordem de Inscrição.

## 7. Da Matrícula:

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Coordenação de Registros Acadêmicos, Sala C06, das 8h às 17h.

## 7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2. O Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação:

8.1. As avaliações serão realizadas no decorrer das disciplinas ficando a cargo de cada docente a forma que as mesmas serão oferecidas.

8.2. Para fins de certificação será considerado primeiramente a frequência, seguida da avaliação do docente.

## 9. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade                 | Período            |
|-------|---------------------------|--------------------|
| 1     | Período para inscrições   | 08/02 a 03/03/2023 |
| 2     | Homologação dos inscritos | 06/03/2023         |
| 3     | Período para recurso      | 07 a 08/03/2023    |
| 4     | Resultado do recurso      | 09/03/2023         |
| 5     | Resultado final           | 10/03/2023         |

|   |                       |                 |
|---|-----------------------|-----------------|
| 6 | Matrícula             | 13 a 14/03/2023 |
| 7 | Início das aulas      | 15/03/2023      |
| 8 | Fim previsto do curso | Julho/2023      |

#### 10. Das Disposições Gerais:

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso (Anexo II) somente ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do campus.

Videira (SC), 08 de fevereiro de 2023

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO ? MULHERES EM AÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a inscrição do Curso Mulheres em Ação ? Auxiliar em Administração, correspondente ao Edital DG 2/2023.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital DG 002/2023 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

( ) CURSO DE QUALIFICAÇÃO MULHERES EM AÇÃO ? AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

#### Comprovante de Inscrição

#### CURSO MULHERES EM AÇÃO

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso de Qualificação Profissional MULHERES EM AÇÃO, conforme edital 2/2023, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**RECURSO EDITAL ? MULHERES EM AÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a análise do recurso abaixo referente ao Curso Mulheres em Ação ? Auxiliar em Administração, correspondente ao Edital DG 2/2023.

Motivo \_\_\_\_\_ do  
Recurso: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Videira/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2023 15:41 )*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/VIDE (11.01.07)  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000422/2023-95**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **c39068b9d3**